



ATA

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Enfermeiro Luis Vasco Teixeira Carvalho-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausência: Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida-Motivo: Gozo de período de férias.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de período de férias-Vereador António Joaquim de Medeiros- De 7 de setembro a 11 de setembro de 2020.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas, iniciando-se, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Ratificação de ordens de pagamentos geral-----

2- Atribuição de subsídios/transferência de verbas:-----

-Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros-----

-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro-----

-Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços-----

-Associação Cultural e Recreativa Amigos de Midões-----

-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços.-----

3- Proposta nº 27/2020-Abertura de procedimento concursal comum



4- Minuta de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Associação de Pais e Encarregados de Educação-APEEACV-Associação do Agrupamento de Escolas de Valpaços, para implementação da Componente de Apoio à Família (CAF) no Ensino Pré-Escolar no ano letivo 2020/2021.-----

5- Minuta de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Associação de Pais e Encarregados de Educação-APEEACV-Associação do Agrupamento de Escolas de Valpaços, para implementação das atividades de Enriquecimento Escolar (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação Cultural e Recreativa Amigos de Midões**, datado de 21 de maio de 2019, solicitando a atribuição de um donativo para fazer face as despesas tidas com a construção das suas instalações bem como com a aquisição de equipamentos necessários à organização das suas atividades.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Amigos de Midões um subsídio no valor de 3.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços**, datado de 12/8/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas acrescidas com a aquisição de equipamentos.-----

Antes do assunto ter sido posto à discussão e votação, a Vereadora Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão, ausentou-se da sala onde decorria a reunião da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços, no valor de 8.196,25€.-----



3 de setembro de 2020

(Handwritten signatures and initials)

Depois de ter sido discutido e votado, a Vereadora Teresa Catarina fins de Ataíde Pavão, entrou na sala onde decorria a reunião da Câmara Municipal e ocupou o seu lugar.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n° 3471/2020, datada de 28/08/2020 -
valor a atribuir - 200,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista, Luís Vasco Teixeira Carvalho e cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, ratificar o referido despacho.-----

O Senhor Vereador do partido Socialista justificou o seu voto contra, em virtude de a atribuição do referido subsidio não ter suporte documental a justificar a sua atribuição.-----

Ordem de pagamento geral n° 3460/2020, datada de 27/08/2020 -
valor a atribuir - 100,00€(Informação n°370-AGO-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador do Partido Socialista, Luís Vasco Teixeira Carvalho e cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, ratificar o referido despacho.-----

O Senhor Vereador do partido Socialista justificou o seu voto contra, em virtude de ser a terceira vez que se atribui um subsídio à pessoa em causa, sendo que os seus pais são funcionários públicos, não se vislumbrando qualquer carência económica que justifique a atribuição do referido subsídios.---

Ordem de pagamento geral n° 3518/2020, datada de 28/08/2020 -
valor a atribuir - 150,00€(Informação n°372-AGO-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n° 3461/2020, datada de 28/08/2020 -
valor a atribuir - 200,00€(Informação 371-AGO-2020).-----



3 de setembro de 2020

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

O Senhor Vereador do Partido Socialista, Luís Vasco Teixeira Carvalho, usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal deveria resolver o problema de habitação do Senhor José Fernando Matias da Costa.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3457/2020, datada de 27/08/2020 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º369-AGO-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3456/2020, datada de 27/08/2020 - valor a atribuir - 150,00€(Informação n.º368-AGO-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3630/2020, datada de 1/09/2020 - valor a atribuir - 100,00€(Informação n.º373-SET-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 347 - SET - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV



PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo e Curros**, com data de 21/7/2020, solicitando a transferência de uma verba para fazer face às despesas resultantes do arranjo da conduta das águas fluviais em Carrazedo de Montenegro, no valor de 1.523,97€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o valor de **1.523,97€**.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo e Curros**, com data de 21/7/2020, solicitando a transferência de uma verba para fazer face às despesas resultantes da abertura e fecho de duas valas para o regadio de Carrazedo de Montenegro, no valor de 1.383,75€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o valor de **1.383,75€**.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo e Curros**, com data de 24/6/2020, solicitando a transferência de uma verba para fazer face às despesas realizadas na obra "Parque de Estacionamento e Lazer em Carrazedo de Montenegro"

REUNIÃO: ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 18

3 de setembro de 2020

Fl.6

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o valor de **31.279,54€**.-----

X

DIVERSOS

Minuta de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Associação de Pais e Encarregados de Educação-APEEACV-Associação do Agrupamento de Escolas de Valpaços, para implementação da Componente de Apoio à Família (CAF) no Ensino Pré-Escolar no ano letivo 2020/2021.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de parceria referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo de parceria e conferir poderes de outorga ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.----

Minuta de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Associação de Pais e Encarregados de Educação-APEEACV-Associação do Agrupamento de Escolas de Valpaços, para implementação das atividades de Enriquecimento Escolar (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2020/2021.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de parceria referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo de parceria e conferir poderes de outorga ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.----

PROPOSTA N° 27/2020.-----



ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e a termo resolutivo certo para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais).-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que:-----

1- A Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 abril de 2019, deliberou por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2019, consubstanciada na criação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente Operacional (Sapadores Florestais), a preencher na modalidade de relação jurídica de emprego público, contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e a termo resolutivo certo, pelo período de três anos.-----

2- A criação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente Operacional (Sapadores Florestais), surge na sequência da aprovação da candidatura apresentada pela Câmara Municipal tendo em vista o reconhecimento das duas equipas municipais a equipas de sapadores florestais.-----

3-Considerando que de acordo com o previsto no nº1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, os serviços de Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.-----

4-Considerando a necessidade de o Município proceder ao recrutamento de 10 sapadores florestais, dada a importância da sua atividade relacionada com a silvicultura preventiva, manutenção e proteção de povoamentos florestais, gestão de combustível florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos,



3 de setembro de 2020

manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal e sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal. -----

5- Considerando que os sapadores florestais que exerçam funções nas Autarquias Locais ficam submetidos a uma relação jurídica de emprego público, cujo vínculo de emprego público é regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 19 de janeiro.-----

6-Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 " *As autarquias locais não têm de consultar a Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*".-----

7-Considerando que nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2.º da mesma lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA (Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16.º e 16.ºA do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----

8-Considerando que para o efeito do disposto no artigo 32.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não existe qualquer reserva de recrutamento constituída no Município de Valpaços.-----

9-Considerando que de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se



3 de setembro de 2020

destinam ao imediato recrutamento para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.-----

10-Considerando que a despesa decorrente do presente procedimento concursal está inscrita no orçamento para o ano de 2020 na rubrica respeitante ao regime de pessoal contratado a termo.-----

Nestes termos, proponho que a Exma Câmara Municipal delibere: ---

a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e a termo resolutivo certo, pelo período de três anos para preenchimento de dez postos de trabalhos da carreira e categoria de assistente operacional - Sapadores Florestais, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Valpaços, com fundamento no disposto nas alíneas f) e h) do n.º1 do artigo 57.º do anexo da LTFP sendo que em conformidade com o disposto no n.º3 do artigo 30.º do referido anexo da LTFP, o recrutamento para constituição de relações de emprego público inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público.-----

b) Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, autorizar em obediência aos princípios da eficiência e da economia que deve nortear a atividade municipal, que em sede deste procedimento concursal, se proceda ao recrutamento de candidatos que com relação jurídica de emprego público a termo ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida nos termos do n.º4 do artigo 30.º do anexo da LTFP.-----

c) Aprovação dos seguintes métodos de seleção:-----

i) Avaliação curricular e prova de conhecimentos prática.-----

d) Fixar o prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas, contados da data de publicação do aviso.-----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e) No cumprimento do nº1 do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no nº1 do artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente procedimento será publicitado:

i) Na 2ª série do Diário da República por extrato;-----

ii) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt)

iii) Na página eletrónica do Município de Valpaços, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP;--

iv) Num jornal de expansão nacional, por extrato.-----

e) Por último o júri terá a seguinte composição: -----

Presidente - José Manuel Correia da Cruz, Diretor de Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

1º Vogal efetivo: Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, Técnica Superior do Município de Valpaços.-----

2º Vogal efetivo: Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

1º Vogal suplente: - João Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras Municipais.-----

2º Vogal suplente: Marisa Alexandra Carvalho Pinto.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 31 de agosto de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.-----

INFORMAÇÃO N.º 91/2020.-----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Carrzedo de Montenegro- Protocolo de Cooperação para Apoio à Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em Valpaços no mês de outubro de 2019.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 18

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

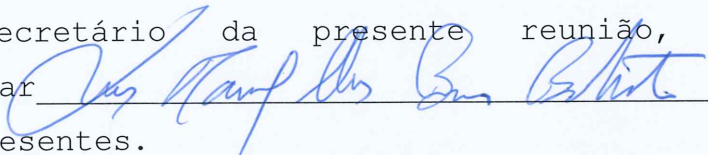
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.-----
INFORMAÇÃO N.º 92/2020.-----

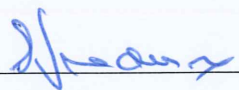
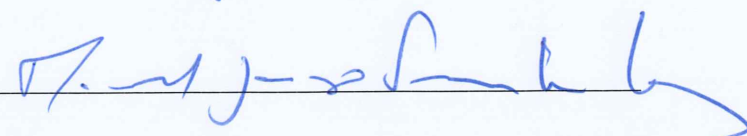
ASSUNTO: Transferência de verba para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços- Protocolo de Cooperação para Apoio à Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em Valpaços no mês de outubro de 2019.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.



19

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 18

Luís António Lopes

Luís Lourenço

Luís Vasco Teixeira Correia

[Signature]